



International Coffee Organization
Organización Internacional del Café
Organização Internacional do Café
Organisation Internationale du Café

EB 3956/08

14 novembro 2008
Original: inglês

P

Junta Executiva
269^a reunião
17 março 2009
Londres, Inglaterra

Projeto de ordem do dia

| Item | Documento |
|---|-------------------------------------|
| 1. Projeto de ordem do dia e programa de reuniões – <i>adotar</i> | EB-3956/08 Guia para as reuniões |
| 2. Votos no Conselho e na Junta Executiva para o ano cafeeiro de 2008/09 – <i>aprovar</i> O Secretário apresentará relatório. | em preparo |
| 3. Programa de atividades para 2009/10 – <i>apreciar</i> Será distribuído o projeto de um programa de atividades para o ano cafeeiro de 2009/10. A Junta apreciará esse projeto antes de apresentar uma recomendação ao Conselho. | em preparo |
| 4. Projetos de desenvolvimento cafeeiro | |
| 4.1 Projetos em exame pela OIC – <i>apreciar</i> Novas propostas e propostas revisadas de projetos para exame em março de 2009 devem chegar ao Diretor-Executivo até 19 de dezembro de 2008 . Será distribuído o relatório do Comitê Virtual de Revisão (CVR). | em preparo |
| 4.2 Projetos em exame pelo Fundo Comum para os Produtos Básicos (FCPB) – <i>notar</i> O Chefe de Operações apresentará relatório sobre os projetos em exame pelo FCPB, entre os quais os projetos examinados pelo Comitê Consultivo do FCPB em janeiro de 2009. | em preparo |

- 5. Implementação do Programa de Melhoria da Qualidade do Café (PMQC) – *apreciar*** em preparo
- O Chefe de Operações fará a apresentação de um relatório sobre o PMQC.
- 6. Questões financeiras e administrativas**
- 6.1 Relatório da Comissão de Finanças – *apreciar*** em preparo
- O Presidente da Comissão de Finanças apresentará relatório sobre a reunião da Comissão de Finanças realizada em 16 de março de 2009, em que serão examinados, entre outros itens, a situação financeira e o Orçamento Administrativo para o exercício financeiro de 2009/10.
- 6.2 Contas Administrativas da Organização relativas ao exercício financeiro de 2007/08 e Relatório de Auditoria – *recomendar aprovação pelo Conselho*** em preparo
- A regra 62 do Regulamento da Organização dispõe que, nos termos do Artigo 27 do Convênio, o Diretor-Executivo deverá apresentar ao Conselho, através da Junta Executiva, as Contas da Organização e o Relatório de Auditoria sobre as mesmas.
- 6.3 Pagamento de contribuições em atraso – *apreciar*** verbal
- As Resoluções 429 (Uganda), 430 (República Democrática do Congo) e 437 (Nicarágua) dispõem que o Diretor-Executivo deverá manter a Junta Executiva informada sobre o cumprimento das respectivas estipulações. O Diretor-Executivo apresentará relatório.
- 6.4 Outras questões financeiras e administrativas – *aprovar*** em preparo
- Serão distribuídos documentos com propostas para a revisão das escalas de vencimentos e da base para contribuições ao Fundo de Previdência do pessoal da categoria de Serviços Gerais, e para a revisão do subsídio de educação e do salário-família do pessoal das categorias Profissional e Superior.
- 7. Outros assuntos – *apreciar*** verbal
- 8. Reuniões futuras – *notar*** verbal
- A data da próxima reunião será confirmada pela Secretária.